



澳門特別行政區立法會
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau
主席辦公室
Gabinete do Presidente

第 398/III/2008 號批示

根據經第 2/2007 號決議修改的第 2/2004 號決議(對政府工作的質詢程序)第五條第三款的規定，接納高天賜議員根據該條第一款規定提出的口頭質詢申請書。現將該申請書的副本派發給全體議員。

立法會主席

曹其真

二零零八年六月二十五日



(翻譯本)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

敬啟者：

本人根據《澳門特別行政區基本法》第七十六條規定，以及《立法會議事規則》第二條(a)項、第四篇第二章第一節及對政府工作的質詢程序決議第二章的規定，提出要求政府官員口頭答覆的質詢。質詢事項及問題如後，期予安排。

此致

澳門特別行政區立法會主席曹其真女士

澳門特別行政區立法會議員

高天賜

二零零八年六月二十五日

IO-2008-06-25-Coutinho (c)



(翻譯本)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

口頭質詢

澳門經濟的發展及遊客的逐年增加對行政機關的運作產生直接的影響，尤其導致工作量增加，對各事項的要求有所提高，須承擔的責任更大，各種問題的複雜性亦更加顯著。

另外，與過往不同的是，大型專營企業以比公職更具吸引的優薪厚祿向公共部門招攬人才，導致許多公共部門的人力資源出現不穩定現象。如情況持續將影響向市民提供的公共服務的整體質素。

因此，政府應採取有效措施以維持其人員的士氣和工作熱誠，除了找尋其他具吸引力的新方案外，應調整現時的津貼及年資獎金，因為一般而言，有關的調整會影響員工家庭及社會的生活素質。

生活費用高昂，百物騰貴的情況下，有必要對現行大多數在九十年代初訂定的津貼進行檢討（年資獎金為 190 元，家庭津貼方面，尊親屬及配偶 170 元，卑親屬 220 元，房屋津貼 1000 元，結婚津貼 2300 元，出生津貼 2300 元，喪葬津貼 2300 元）。

這裡應當指出上述津貼已經與社會現實情況完全脫軌，而且未能緊隨生活費用方面支出的增加，舉例說 1000 元房屋津貼對於補貼現時租金作用不大。

因此，本人向政府質詢如下：



(翻譯本)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

一、考慮到現時財政寬鬆，而且趕緊調整各項津貼正是行政當局大部分工作人員其中一項最為正當的期望，究竟何時會考慮調整上述津貼？

二、就改善工作人員的表現和生產力方面，除了現在有缺陷的獎勵制度外，還可以建立甚麼樣的其他機制，在工作人員隊伍中留住最佳的工作人員，改善工作表現及提高大部分工作人員的低落士氣？

三、政府何時會考慮以公開競投分配現時屬政府所有但空置的數百間房屋，這些房屋很多已空置十多年，而且已成為蒼蠅、蟑螂、蜘蛛和老鼠的居所？

澳門特別行政區立法會議員高天賜

二零零八年六月二十六日



澳門特別行政區立法會
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau
主席辦公室
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 398/III/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Resolução n.º 2/2004 (Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa), com a redacção dada pela Resolução n.º 2/2007, admito o requerimento de interpelação oral apresentado, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, pelo Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho, enviando-se a todos os Senhores Deputados cópia do requerimento acima referido.

Assembleia Legislativa, aos 25 de Junho de 2008.

A Presidente da Assembleia Legislativa,

Susana Chou

高天賜立法議員

José Pereira Coutinho

Exma. Senhora

Eng^a Susana Chou

**M^oI^o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau**

Nos termos do artigo 76^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo da alínea a) do artigo 2^o e da Secção I do Capítulo II do Título IV do Regimento da Assembleia Legislativa, e do Capítulo II da Resolução relativa ao Processo de Interpalação sobre a Acção Governativa, venho por este meio apresentar a adjunta interpelação em relação à qual se solicita uma resposta oral dos membros do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 25 de Junho de 2008.**



José Pereira Coutinho

立法會
Assembleia Legislativa
2008 JUN 25 PM 12: 34

INTERPELAÇÃO ORAL

O desenvolvimento económico de Macau e o aumento anual do número de turistas tem reflexos directos na máquina administrativa nomeadamente no aumento do volume de trabalho e graus mais elevados de exigências, responsabilidades e complexidade dos assuntos.

Por outro lado, ao invés do passado, as grandes concessionárias disputam com os serviços públicos na contratação dos melhores trabalhadores atraindo para as suas fileiras mediante pagamento de melhores salários e regalias muitos trabalhadores da Administração Pública, causando instabilidade nos recursos humanos de muitos serviços públicos. E a manutenção desta situação afecta a qualidade geral da prestação de serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

E é por isso, que o Governo deve dispor de medidas eficazes no sentido de manter os índices de moralidade e empenho dos seus trabalhadores, sendo necessário para além de encontrar outros novos atractivos, proceder à actualização dos actuais subsídios e prémios pecuniários de antiguidade e que têm duma maneira geral repercutem fortemente na qualidade de vida familiar e social.

Factores tais como a carestia da vida e a subida brutal dos principais bens essenciais, traduzem na necessidade de rever quase todos os subsídios em vigor (prémio de antiguidade 190 patacas, subsidio de família, ascendentes e cônjuge 170 patacas, subsídio de família para descendentes 220 patacas, subsidio de residência mil patacas, subsídio de casamento 2300 patacas, subsidio de nascimento 2.300 patacas, subsidio de funeral 2.700 patacas) e que remontam do início da década de noventa.

De referir que os referidos subsídios estão totalmente desfasados da realidade social e cada vez mais têm menor correspondência com os valores reais do custo de vida e cito a título exemplificativo o irrisório subsídio de mil patacas para compensar a renda das casas.

高天賜立法議員

José Pereira Coutinho

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para quando pensa rever e actualizar os subsídios acima referidos, atendendo ao desafogo financeiro e à subsequente urgência na actualização dos vários tipos de subsídios e que constitui neste momento, uma das mais legítimas expectativas da maioria dos trabalhadores da Administração Pública?
2. Para além do actual deficiente regime de incentivos aos trabalhadores para melhorar o desempenho e produtividade, quais outros mecanismos poderão vir a ser criados no sentido de manter nas suas fileiras os melhores trabalhadores, melhorar o desempenho profissional e elevar a baixa moral da maioria dos trabalhadores?
3. Quando pensa o Governo abrir concurso público para distribuição das suas centenas de casas que se encontram devolutas, muitas há mais de uma dezena anos, para além de lá habitarem moscas, baratas, aranhas e ratos?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 26 de Junho de 2008.**



José Pereira Coutinho